



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83)
3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 01 DE MARÇO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2019

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ETAPA PREPARATÓRIA DA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, V, Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Saúde de Santa Inês, etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de Março de 2019 no Auditório da Câmara Municipal de Santa Inês.

Art. 4º - O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Inês-PB, 01 de março de 2019.

João Nildo Leite
Prefeito Municipal